



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 20 março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4072 – Lei 3773 de 16/03/2020.

---

**Lei nº 3773/2020**

(Projeto de Lei nº 006/2020 de autoria do Executivo)

**“CONCEDE REAJUSTE NO PISO DOS VENCIMENTOS DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2020, em 12,84%, o piso dos vencimentos dos profissionais do magistério em exercício da rede pública municipal de Caratinga.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o *caput* deste artigo será aplicado a todas as classes e níveis em exercício do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, nos termos da redação do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Caratinga, 16 de março de 2020.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito do Município

ANEXO I

QUADRO DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CARATINGA  
(Valores em reais - R\$)

<b>Nível</b>	<b>Inicial</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>
<b>MAG</b>	1.731,67	1.887,53	2.057,41	2.234,35	2.390,75	2.534,19	2.660,93	2.767,36	2.878,05
<b>SUP</b>	2.164,62	2.359,41	2.571,78	2.792,93	2.988,44	3.167,76	3.326,15	3.459,22	3.597,57
<b>ESP</b>	3.030,46	3.303,21	3.600,48	3.910,15	4.183,83	4.434,86	4.656,61	4.850,47	5.036,60